

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO			
ENTIDADE: CONSELHO GESTOR/CONSELHO POPULAR DE SAÚDE DA MATERNIDADE E CLÍNICA DE MULHERES BÁRBARA HELIODORA			COMPROMISSO Nº. 13/2011
Data da Assinatura 01/07/2011	Data da Publicação 16/09/2011	Prazo de Execução Original: 31/12/2011	Valor R\$ 4.461.890,70
Pagamento da 1ª. Parcela: 29/09/2011	Último Prazo de Execução: 29/05/2013	Prazo de Execução Atualizado: 27/08/2013	Prazo Limite de P. de Contas: 26/09/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: • Lei nº. 1.910 de 31 de julho de 2007 – Institui o Programa de Autonomia Financeira das Unidades de Saúde; • Lei nº. 1912, de 31 de julho de 2007 – Dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema Público de Saúde do Estado do Acre; • Instrução Normativa nº. 02/2008.			
Parecer do Departamento de Descentralização Financeira: Para garantir a total execução do objeto do Termo de Compromisso nº. 13/2011 e seus Aditivos, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CONSELHO GESTOR/CONSELHO POPULAR DE SAÚDE DA MATERNIDADE E CLÍNICA DE MULHERES BÁRBARA HELIODORA, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, para cobertura de despesas da unidade de saúde constantes no Plano de Trabalho Anual – PTA e seus Aditivos, propomos, conforme OFÍCIO/PG/SASM/Nº. 35/2013, de 06 de maio de 2013, de acordo com a lei nº. 2.549, de 04 de abril de 2012, publicada no D.O.E do dia 09 de abril de 2012, a prorrogação do prazo de execução do referido Termo, por mais 90 (noventa) dias, de 29/05/2013 para 27/08/2013.			
Carlos Alberto Braga de Oliveira Técnico do DDF		Belisario Gomes de Souza Neto Gerente do Departº. de Descentralização Financeira	
AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Estado de Saúde, consoante aos dispositivos legais indicados acima. Resolve: Prorrogar, o prazo de execução do Termo de Compromisso nº. 13/2011, conforme Parecer Técnico da Gerência de Descentralização Financeira, até o dia 27/08/2013. Rio Branco - AC, 06 de maio de 2013			
Fernando Farias Sevá Diretor de Planejamento e Orçamento		Suely de Souza Melo da Costa Secretaria de Estado de Saúde	

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 431/2013

PROCESSO nº 0008766-0/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 399/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de prestação de Serviços de Agência de Viagens especializada em Emissão de passagens aéreas, incluindo Reservas, Marcação/Remarcação de bilhetes em trechos intermunicipais, interestaduais e internacionais, com adoção dos termos da Instrução Normativa nº 7 de 24/08/2012 da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.33.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013

Como gestor da SRP:

- Ediná Monteiro Queiroz Costa _ Gerente Geral do TFD;

Como Co-Gestor:

- Thiago Henrique Batista de Souza _ Gerente Administrativo TFD

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e JANETE EROTI FRANKE representante da empresa Drª. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 399/2013– CPL 04.

EMPRESA: KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.383.410/0001-57, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1839, Bairro Bosque, Rio Branco - Acre,				
Item	Descrição	Critério	Taxa de Administração Quantidade para Registro Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Serviços de Agência de Viagens especializada em Emissão de passagens aéreas, incluindo Reservas, Marcação/Remarcação de bilhetes em trechos intermunicipais, interestaduais e internacionais.	Será vencedora da licitação a empresa que apresentar a menor taxa de administração sobre o valor da tarifa das passagens relativa ao objeto deste termo. Conforme nova forma de faturamento (DU) das empresas aéreas e parecer PGE/PA/nº 273/2012 de 26/11/2012, E serão desclassificadas as propostas que apresentarem taxa de administração superior ao estabelecido pela D.U..	9%	14.000.000,00
VALOR TOTAL R\$ 14.000.000,00				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0008766-0/2013

Pregão Presencial SRP nº. 399/2013

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes:

O ITEM 01 foi adjudicado em favor da empresa KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA abaixo qualificada pelo valor global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), resultado da seguinte composição:

EMPRESA: KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.383.410/0001-57, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1839, Bairro Bosque, Rio Branco - Acre,				
Item	Descrição	Critério	Taxa de Administração Quantidade para Registro Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Serviços de Agência de Viagens especializada em Emissão de passagens aéreas, incluindo Reservas, Marcação/Remarcação de bilhetes em trechos intermunicipais, interestaduais e internacionais.	Será vencedora da licitação a empresa que apresentar a menor taxa de administração sobre o valor da tarifa das passagens relativa ao objeto deste termo. Conforme nova forma de faturamento (DU) das empresas aéreas e parecer PGE/PA/nº 273/2012 de 26/11/2012, E serão desclassificadas as propostas que apresentarem taxa de administração superior ao estabelecido pela D.U..	9%	14.000.000,00
VALOR TOTAL R\$ 14.000.000,00				

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. Rio Branco, Acre, 18 de Junho de 2013.

Drª. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 426/2013/SGA/GABIN, DE 1º DE JULHO DE 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.501, de 11.03.2011, Considerando o Memorando nº 88/CPAD, de 1º de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 265/2013/SGA/GABIN de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 11.040, de 3 de maio de 2013, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo de Administrativo nº 0023442-6/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 2 de julho de 2013.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 427/2013/SGA/GABIN, DE 1º DE JULHO DE 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.501, de 11.03.2011, Considerando o Memorando nº 88/CPAD, de 1º de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 529 de 3 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.880, de 5 de setembro de 2012, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo de Administrativo nº 0016467-6/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 3 de julho de 2013.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 428/2013/SGA/GABIN, DE 1º DE JULHO DE 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.501, de 11.03.2011, Considerando o Memorando nº 88/CPAD, de 1º de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 131 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.756, de 15 de março de 2012, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 0037914-6/2011 / 0008310-3/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 7 de julho de 2013.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO (PEEM) EDITAL Nº 221/SGA/SEE/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013
A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa (SGA), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições, torna pública a 16ª convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para o Programa Especial de Aceleração da Aprendizagem no Ensino Médio (PEEM), conforme Resultado Final divulgado pelo Edital nº 022/SGA/SEE/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato na seguinte ordem: cargo, área, município, número de inscrição e nome em ordem decrescente de nota.

1.1.1 PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

1.1.1.1 RIO BRANCO

1596345858, ODIRENE SILVA DE CARVALHO, 21.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos e assinatura do contrato, a candidata deverá comparecer até o dia 19 de julho de 2013, das 08h às 12h ou das 14h às 18h, ao seguinte endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1907, Volta Seca – Rio Branco (Secretaria de Estado de Educação e Esporte – Departamento de Pessoas).

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC) conforme requerido para o cargo (original), ou Declaração de Conclusão do Curso (original) e 1 (uma) cópia;